



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 054/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 43/2013 e alterações dadas pelas Leis nº 043/2023 e 003/2024;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Vanessa Rita de Cássia Fermino

Suplente: Clara Maia Isac Canute

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Francielli Regina Silva Barros

Suplente: Carla Crislaine Gonçalves

Representante da Secretaria de Agricultura

Titular: Gabriele Silva Wolff Barbosa

Suplente: Ulia de Paula Claro Paiva

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da AAFAS (Associação da Agricultura Familiar de Santana do Itararé)

Titular: Júnior Misael da Silva

Suplente: Maria Aparecida Souza Palmonari



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Representante CMDRS

Titular: José Carlos Vidal

Suplente: José Valdeci Maia

**Representante da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
"Lar para Idosos Paulo Izac"**

Titular: Valter Pedro de Almeida

Suplente: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva

Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara

Suplente: Dalila Aparecida da Silva

Representante das Agroindústrias

Titular: Célia Aparecida Borges Consani

Suplente: Leomar Melo Martins

Representantes dos Produtores Orgânicos

Titular: Maria de Lourdes Ferreira dos Santos

Suplente: Flavio de Jesus da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal